



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 90/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos na pavimentação de lajotas da Avenida Maria Marangoni, bem como em frente à empresa Rovitex, melhorias na acessibilidade da calçada para a rua.

Justificativa: No referido local há muitas lajotas soltas, precisando de reparos na via, bem como em frente à Rovitex há uma acessibilidade, mas apresenta necessidade de melhorias. Uma pessoa cadeirante não encontra no local acessibilidade adequada.

Luiz Alves/SC, em 06 de setembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador